



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 14, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

*Dispõe sobre
concessão de Licença
Prêmio.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 103, de 13 de maio de 2016 e Decreto n.º 107, de 30 de maio de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio, nos termos dos artigos 138 e 141 da Lei Complementar n.º 025/2004, de 08 de outubro de 2004.

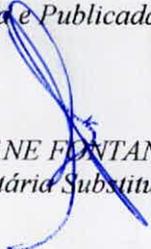
SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Antonio Carlos de Camargo	Serviços Gerais	14/09/03 a 13/09/08	(45 dias) 08/11/16 a 22/12/16

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 25 de janeiro de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


ARIANE FONTANA
Secretária Substituta

Publicado no Jornal: Sidest Taquarituba Afixado no mural do Paço Municipal
n.º 1833 de 28/01/17 Taquarituba SP 25/01/17